



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Direção Geral

Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 16/2021

Dispõe sobre Solicitação de Custeio para apoio aos projetos de pesquisa do Campus Betim selecionados via Edital 15/2021 do IFMG.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.168, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, torna público o presente edital que trata de solicitação de Custeio para apoio aos projetos de pesquisa selecionados pelo edital 15/2021 do IFMG a serem desenvolvidos pelos servidores do Campus Betim.

CONSIDERANDO

O Edital 15/2021 que dispõe sobre o 1º Processo Seletivo 2021 do Programa Institucional de Fomento à Bolsas de Pesquisa, em Especial o item 8.5 que permite a previsão de "alocação de recursos adicionais de custeio para apoio aos projetos selecionados, destinados a compra de insumos necessários à realização das pesquisas" (0780461);

A Instrução Normativa PRPPG/IFMG nº 1 de 12 de março de 2021, que dispõe sobre procedimentos para execução dos recursos orçamentários destinados ao financiamento da Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG (0776492);

O PTA 2021 do Campus Betim (0781811).

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. O período da inscrição está definido no item 6, Do Cronograma, parte integrante deste edital.

1.2. São elegíveis somente propostas apresentadas por servidores do quadro permanente do IFMG-Campus Betim, que não estejam com documentação ou prestação de contas pendentes com as Seções de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e de Extensão do Campus Betim.

1.2.1 O Professor/Pesquisador Visitante poderá ser orientador, desde que não se afaste da Instituição por um período superior a 60 (sessenta) dias durante o projeto, comprometendo-se a finalizá-lo durante a vigência de seu contrato com a Instituição.

1.3. A inscrição deverá ser realizada pelo orientador coordenador do projeto pelo e-mail pesquisa.betim@ifmg.edu.br com o assunto [Chamada Custeio Edital 15/2021] .

1.4. No ato da inscrição, os seguintes dados e documentos deve ser anexados:

a) Título do projeto e nome do coordenador (no corpo do e-mail).

b) Comprovante de inscrição no edital - (imagem da tela do SUAP, em que seja possível visualizar o projeto inscrito no edital 15/2021).

c) Lista de materiais de custeio solicitados para a condução da pesquisa, contendo a descrição de cada despesa, suas respectivas quantidades e valores unitários - em moeda nacional R\$ (planilha anexa).

1.5. Cada servidor poderá apresentar e ser responsável por apenas uma proposta, podendo ser co-orientador e/ou membro da equipe de outros projetos.

1.6. Inscrições com documentação/informação incompleta não serão aceitas, estando automaticamente desclassificadas.

1.6.1 Serão homologadas somente as inscrições que também forem homologadas (pré-selecionadas) pelo edital 15/2021, fato independente desta chamada.

1.6.2 A lista de inscrições homologadas desta chamada será emitida até um dia após a divulgação da lista de projetos selecionados pelo edital 15/2021.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros alocados nesta chamada adicional são da ordem de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para financiamento de itens de custeio.

2.2 Cada projeto poderá solicitar até o máximo de até R\$1.000,00 (um mil reais).

2.3. A gestão dos recursos de custeio aprovados deverá ser feita pela Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) do *Campus* Betim em associação com a Seção de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. Cabe ao pesquisador acompanhar e auxiliar os processos de compras e contratação dos itens solicitados junto ao DAP.

2.4. A liberação do recurso financeiro será feita obedecendo à classificação final do Edital 15/2021, até completar o valor total descrito no item 2.1 desta chamada, de acordo com o orçamento previsto para 2021.

2.5 Caso o valor solicitado e contemplado exceda a verba disponível, será priorizada a ordem de classificação final do Edital 15/2021.

2.5.1 A Seção de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação poderá realocar recursos em caso de uma demanda maior do que o montante descrito no item 2.1, levando em consideração a natureza dos itens solicitados em relação à sua disponibilidade no *Campus* Betim.

2.6. A liberação do recurso financeiro para os projetos dependerá da disponibilidade e liberação do dinheiro pelo governo federal.

3. ITENS FINANCIÁVEIS

3.1. Serão financiados, desde que compatíveis com o objetivo da presente Chamada os seguintes itens de despesa:

a) material de consumo para condução dos projetos de pesquisa aprovados (custeio);

3.2. Não serão financiados, por meio desta Chamada, bolsas, equipamentos e material permanente, auxílio na tradução e pagamento de publicação de artigos, participações em eventos, visitas técnicas, diárias, passagens, mobiliário e combustíveis.

4. DA ANÁLISE E DO RESULTADO

4.1 Após o resultado final do edital 15/2021, a Seção de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação montará a lista do resultado preliminar, contendo a distribuição dos recursos financeiros desta chamada.

4.1.1 A distribuição dos recursos financeiros respeitará os limites financeiros estabelecidos pelos itens 2.1 e 2.2, a partir da ordem de classificação dos projetos aprovados no edital 15/2021, até que se atinja o valor total financiável pela presente chamada.

4.2 O resultado final será divulgado após análise de recursos previstos no item 5.

5. RECURSOS

5.1. Os recursos devidamente fundamentados, deverão ser realizados pelo mesmo e-mail da inscrição.

5.2. Não caberá recurso da etapa de homologação.

5.3. O proponente poderá recorrer do resultado preliminar da chamada, referente à realocação de recursos, quando houver, ou por outro motivo, apresentado o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação da lista do resultado preliminar.

5.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos recursos.

5.5. Recursos cujo teor contenha desrespeitos serão indeferidos sem julgamento do mérito.

6. CRONOGRAMA

6.1 O cronograma da CHAMADA acompanhará o edital 15/2021 segundo as seguintes datas:

ETAPAS	DATA
Início das inscrições DA CHAMADA	26/03/2021
Término das inscrições DA CHAMADA	07/05/2021
Resultado da Pré-Seleção do edital 15/2021	13/05/2021
Período de Avaliação do edital 15/2021	13/05/2021 a 18/06/2021
Resultado Preliminar da CHAMADA após Resultado do edital do edital 15/2021 (a partir de)	29/06/2021
Resultado Final da CHAMADA(a partir de)	02/07/2021

Betim, 25 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2021, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0787977** e o código CRC **819921E1**.